

Edital de Pregão Presencial nº 042/2019.

Processo PIMB nº 3990/2019.

Contrato nº 008/2020.

Contratada: Controllerport Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ: 05.231.688/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de operação das balanças rodoviárias do Porto Organizado de Imbituba.

2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Em decorrência do disposto na Cláusula 2ª, inciso III, do contrato 008/2020:

a) os montantes "A" e "C" serão atualizados a partir da data estabelecida na convenção ou dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices neles estabelecidos;

b) o montante "B" será reajustado após cada doze meses de vigência do Contrato, tendo como marco inicial a data da sua assinatura, pelo Índice IGPM-FGV ou, em sua falta, o que vier a substituí-lo.

c) os encargos tributários do montante "D" e o Lucro previsto no montante "E" serão atualizados toda vez que houver alteração nos valores estabelecidos no contrato, aplicando-se sobre estes os mesmos índices constantes da proposta apresentada na licitação, exceto se alterados por Lei.

Considerando que houve alterações financeiras nas bases salariais e benefícios dos empregados, tendo como sua vigência e data-base inicial entre 01/01/2021 a 31/12/2021, o respectivo contrato sofrerá as seguintes alterações:

Apostila-se o reajustamento de **R\$ 23.083,06 (vinte e três mil, oitenta e três reais e seis centavos)**, a partir de 01 de janeiro de 2021 o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de **5,44 %** totalizando a quantia anual de **R\$ 383.368,19 (Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)**.

Apostila-se o reajustamento de **R\$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, a partir de 19 de fevereiro de 2021 o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de **0,01 %** totalizando a quantia anual de **R\$ 383.418,74 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)**.

A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 7º, do art. 81 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Imbituba, data da assinatura digital.

ASSINADO DIGITALMENTE

FABIO DOS SANTOS RIERA

Diretor Presidente

SCPar Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z7792UBB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 05/04/2021 às 13:33:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzk5MF8zOTk4XzlwMTIfWjc3OTJVQkl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003990/2019** e o código **Z7792UBB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.